



Professores e Educadores exigem respeito pela sua profissão. Sim à Greve de 21 de Junho de 2017

Considerando que a reunião de 6 de Junho do Ministério da Educação com a FENPROF não deu respostas concretas que permitam solucionar os problemas que afectam o exercício da profissão docente e, em consequência, o trabalho com os alunos e a qualidade da Escola Pública;

Considerando que a FENPROF tem vindo, com insistência, desde o início do ano lectivo, a apresentar propostas com vista a resolver questões da maior importância para o desempenho da profissão, nomeadamente a reorganização dos horários de trabalho, a criação de um regime especial de aposentação, a revisão do actual regime de gestão das escolas e o descongelamento das carreiras, sem que o Ministério da Educação assuma os compromissos para solucionar essas questões;

Considerando que a disponibilidade para negociar, repetidamente demonstrada pela FENPROF, o Ministério da Educação não tem correspondido sequer com idêntica disponibilidade, e que só uma forte acção no plano da luta reivindicativa pode inverter a actual situação;

A Assembleia Geral de Sócios do S.P.G.L., reunida a 12 de Junho de 2017, decide:

1. Mobilizar os professores e educadores para uma forte adesão à Greve Nacional de Professores e Educadores de 21 de Junho de 2017;
2. Promover uma ampla acção de informação e de esclarecimento, quer através da realização de reuniões nas escolas e plenários regionais, quer pelo recurso a outros meios de mobilização e de divulgação, como a feitura de materiais próprios (cartazes, panos, tarjetas);
3. Apelar aos professores e educadores para que se reúnam nas escolas a fim de discutirem a sua situação e decidirem como concretizar com sucesso a greve de 21 de Junho;
4. Organizar, com os delegados e activistas sindicais, a distribuição do comunicado “À População”, editado pela FENPROF;
5. Manifestar a disponibilidade dos professores e educadores para o prosseguimento da luta pela dignificação da profissão docente e a valorização da Escola Pública.

Lisboa, 12 de Junho de 2017

Aprovada por maioria na AGS de 12 de junho de 2017